



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000031/2025  
EMISSION: 08/01/2025  
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES ( N° 000000/0000)

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Serviço de certificado digital.

### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	3,00	00100803 - SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL
<b>Dotação:</b> Acesso: 119 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 40 00 000000 Desdobramento: 3390 40 23 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.11.00.00.00.00 / <b>Banco:</b> Não informado			
002/000	UN	1,00	00100803 - SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL
<b>Dotação:</b> Acesso: 119 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 40 00 000000 Desdobramento: 3390 40 23 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.11.00.00.00.00 / <b>Banco:</b> Não informado			



### 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa para realização do serviço de certificado digital para a Câmara de Vereadores, tendo em vista a necessidade de utilização do serviço de Certificado Digital ICP Brasil para o ano de 2025 para o adequado funcionamento das atividades, considerando a mudança da Presidência e da Vice-Presidência e a consequente alteração no CNPJ, sendo que a eleição para a Mesa Diretora de 2025, juntamente com a posse dos vereadores, foi realizada na Sessão de Instalação e Posse do dia 01/01/2025.

A certificação a ser contratada inclui 3 (três) Certificados Digitais tipo A3 para pessoa física, sendo para Presidente, Vice-Presidente, e também para a Servidora Joseane Longo, a qual necessita do certificado para possibilitar acesso a sistemas diversos que exigem tal certificação, tendo em vista que o prazo de validade do certificado digital que possuía está expirando, garantindo-se, assim, a continuidade e o adequado funcionamento dos trabalhos no Legislativo Barbosense. Também, a certificação a ser contratada inclui 1 Certificado Digital tipo A1 para pessoa jurídica (para a Câmara de Vereadores).

Assim, resta evidente o interesse público envolvido na contratação, visto que o serviço é necessário para garantir a continuidade dos trabalhos realizados na Câmara de Vereadores, e atender adequadamente às demandas necessárias ao correto andamento das atividades administrativas e legislativas.

#### 3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A certificação a ser contratada inclui 3 (três) Certificados Digitais tipo A3 para pessoa física (Presidente, Vice-Presidente e servidora), com validade de 3 anos, e 1 (um), com validade de 1 (um) ano, para pessoa jurídica (para a Câmara de Vereadores).

#### 3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o **valor total de R\$ 200,00 para cada um dos certificados de pessoa física a serem contratados, e R\$ 197,20 para o certificado de pessoa jurídica a ser contratado**, considerando o menor valor (valor mais vantajoso) na pesquisa de preços realizada, tendo sido realizada pesquisa direta com fornecedores. A planilha com os valores pesquisados e suas referências consta no Termo de Referência (TR), atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes).

#### 3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, conforme se extrai do Item 100803, estando assim alinhada com o planejamento do Poder Legislativo Barbosense.

#### 3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

#### 3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação do serviço pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

#### 3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica possibilidade de parcelamento da contratação.

#### 3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

#### 3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo baixo custo.



### **3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento do serviço pretendido, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes no Item 1 deste Estudo.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

### **3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa que realize o serviço de certificação digital, ramo de atividade compatível com o objeto da presente contratação. Dessa forma, foi realizada pesquisa de preços por meio de pesquisa direta com fornecedores.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa”, a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

### **3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

### **3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

-



#### **4. TERMO DE REFERENCIA**

##### **4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa para realização do serviço de certificado digital para a Câmara de Vereadores, sendo 3 (três) Certificados Digitais tipo A3 para pessoa física (Presidente, Vice-Presidente e servidora), com validade de 3 anos, e 1 (um), tipo A1, para pessoa jurídica (para a Câmara de Vereadores), com validade de 1 (um) ano.

##### **4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de fundamenta nos motivos constantes no Item 1 do ETP, tendo em vista que, com a alteração do Presidente e Vice-Presidente do Poder Legislativo Barbosense no ano de 2025, é imprescindível a contratação em análise, tendo em vista a necessidade de utilização do serviço de Certificado Digital ICP Brasil para o ano de 2025 para o adequado funcionamento das atividades, considerando a mudança da Presidência e da Vice-Presidência e a consequente alteração no CNPJ, sendo que a eleição para a Mesa Diretora de 2025, juntamente com a posse dos vereadores, foi realizada na Sessão de Instalação e Posse do dia 01/01/2025. Tal solicitação é importante principalmente para que a Câmara tenha acesso a sistemas que exigem essa certificação e também para documentos emitidos em trabalho, garantindo a continuidade e o adequado funcionamento dos trabalhos no Legislativo Barbosense.

Assim, resta evidente o interesse público envolvido na contratação, visto que o serviço é necessário para garantir a continuidade dos trabalhos realizados na Câmara de Vereadores, e atender adequadamente às demandas necessárias ao correto andamento das atividades administrativas e legislativas.

##### **4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação do serviço pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, de acordo com a proposta mais vantajosa, suprimindo a necessidade da Câmara de Vereadores, e considerando os requisitos dispostos neste documento, no Estudo Técnico Preliminar, nas disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023.

##### **4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento do serviço pretendido, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes no Item 1 deste Estudo.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

##### **4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

-

##### **4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto de contratação deste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição constante no Item 1, e atendendo aos requisitos da contratação, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer o serviço contratado pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, em prazo razoável, a ser combinado com o servidor responsável.

##### **4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

-

##### **4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

##### **4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a aquisição do objeto pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada



nos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

#### 4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme planilha completa, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

SERVIÇO ORÇADO	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	ORÇ. 4	MENOR VALOR
SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO ICP BRASIL, ESPECIFICAÇÃO MODELO A1 PESSOA JURÍDICA	R\$ <b>197,20</b>	R\$ 200,00	R\$ 209,00	R\$ 210,00	R\$ <b>197,20</b>
SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO ICP BRASIL, ESPECIFICAÇÃO MODELO A3 PESSOA FÍSICA	R\$ 244,80	R\$ <b>200,00</b>	R\$ 259,00	R\$ 290,00	R\$ <b>200,00</b>

#### FORNECEDORES CONSULTADOS:

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1:** COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES

**ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

**ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3:** SOLUTION CONTABILIDADE & CONSULTORIA

**ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 4:** ESCRITÓRIO CONTÁBIL MELLO

Ante o exposto, estima-se para a contratação almejada o MENOR dos valores encontrados na pesquisa de preços diretamente com fornecedor.

#### 4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária 119 (Serv. Tecnol. Inform. Comuic. - T.I.C. - PJ) – Desdobramento 3390 40 23 000000 (Emissão de Certificados Digitais).



**CARLOS BARBOSA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
119	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	3390 40 00 000000	16.328,91	797,20	15.203,77
			Total pedido		797,20	
			Total disponível		15.203,77	

08/01/2025 ÀS 17:06:44 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA